



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4626/GR/UFFS/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Designa membros da Comissão Interna de
Biossegurança da Universidade Federal da
Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFFS) para mandato de 19/06/2026 a 19/06/2028.

I - Izabel Aparecida Soares, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716247 (*campus Realeza*);

II - Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805453 (*campus Erechim*);

III - Leonardo Barbosa Leiria, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1971137 (*campus Chapecó*);

IV - Roberson Dibax, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1963827, (*campus Laranjeiras do Sul*);

V - Sérgio Luiz Alves Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798893 (*campus Chapecó*);

VI - Suzymeire Baroni, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1895157 (*campus Cerro Largo*).

Art. 2º Ficam designados para exercer as atividades de Presidente e Vice-presidente da CIBio/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
a	Sérgio Luiz Alves Junior	1798893	Presidente
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	Vice-presidente

Art. 3º Para secretariar os trabalhos da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFFS) fica designada a servidora Suianny Francini Luiz Michelin, Secretária- Executiva, SIAPE 2053770.

Art. 4º As competências, funções e atribuições da CIBio/UFFS estão definidas na Resolução nº 11/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017, que aprova o Regimento desta Comissão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4426/GR/UFFS/2026, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor